



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 07/11/24

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o requerimento formulado pela Servidora **Maria de Fátima Gomes Da Silva**,

Considerando que a servidora faz jus à referida Licença, adquirida no período de **02/01/2014 a 02/01/2019**, já reconhecida pela Portaria Legislativa nº 51/2024,

Considerando o disposto no art. 88-A, § 2º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

## RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Maria De Fátima Gomes Da Silva**, ocupante do cargo de contadora, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2014 a 02/01/2019** a ser usufruída no período de **11/11/2024 a 10/12/2024, 30 (trinta) dias**, com previsão de retorno ao trabalho para **11/12/2024**.

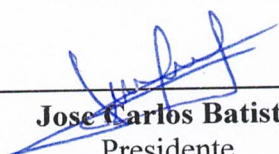
**Art. 2º- Os demais 60 (sessenta) dias de licença prêmio referentes ao quinquênio 2014/2019**, serão usufruídos pela servidora de acordo com o oportuno agendamento.

**Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de novembro de 2024.

  
**Jose Carlos Batista**  
Presidente  
Gestão 2023-2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**, art. 75, inciso IV, alínea "m" nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROVA PARA PROCESSO SELETIVO**, obteve o seguinte resultado: **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - W2 AUDITORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Itiquira/MT, em 07 de novembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

Coordenadora de Compras Públicas

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2024**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o requerimento formulado pela Servidora **Maria de Fátima Gomes Da Silva**,

Considerando que a servidora faz jus à referida Licença, adquirida no período de **02/01/2014 a 02/01/2019**, já reconhecida pela Portaria Legislativa nº 51/2024,

Considerando o disposto no art. 88-A, § 2º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Maria De Fátima Gomes Da Silva**, ocupante do cargo de contadora, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2014 a 02/01/2019** a ser usufruída no período de **11/11/2024 a 10/12/2024, 30 (trinta) dias**, com previsão de retorno ao trabalho para **11/12/2024**.

**Art. 2º- Os demais 60 (sessenta) dias de licença prêmio referentes ao quinquênio 2014/2019**, serão usufruídos pela servidora de acordo com o oportuno agendamento.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de novembro de 2024.

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT"**, nos termos da Lei 14.133/2021, a realizar-se no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2024** –

**09:00 h – (horário de Brasília –DF)**, site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedit...> Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 13:00. Informações: tel. (\*\*66)98109 – 12222.

Jaciara-MT, 07 de Novembro de 2024.

**João Luiz dos Santos Dall'Oglio**

**Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

TIPO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

VALOR: R\$ 14.053,00

CONTRATADO: E. OLIVEIRA BASTOS ME

CNPJ Nº 16.790.613/0001-00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA /MT.

JANGADA-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº. 62/2024**

**CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.**

**CONTRATADA: A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)**

**CONTRATO Nº. 61/2024**

**CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.**

**CONTRATADA: WM2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VALOR: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**

**CONTRATO Nº. 60/2024**

**CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.**

**CONTRATADA: VM COMÉRCIO LTDA**

**OJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**